



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA
SELEÇÃO DE MONITOR BOLSISTA

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITOR BOLSISTA CSA

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmico do curso de graduação em Psicologia da UFSM para Bolsa de Monitoria da Disciplina Estudos de Grupo.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	17/09/2020
Inscrição dos candidatos	17/09/2020 A 21/09/2020
Avaliação dos candidatos	22/09/2020
Divulgação resultado preliminar	22/09/2020
Período de Recursos contra resultado Preliminar	23/09/2020 A 24/09/2020
Divulgação do Resultado Final	25/09/2020

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 17/09/2020 a 25/09/2020

2.2 Envio do formulário (anexo A) com as informações, histórico escolar atualizado, horários disponíveis (impeterivelmente, terças-feiras à tarde livre – horário da disciplina) e carta de interesse (com descrição dos motivos pelo qual pretente ser monitor/a da disciplina e as atividades que poderá desenvolver) e anexo A com as informações para o e-mail da professora responsável pela disciplina Naiana Dapieve Patias: naiana.patias@ufsm.br

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Análise da carta de intenção (pontuação 4,0) considerando-se a motivação para participação e as contribuições oferecidas (atividades que poderão ser desenvolvidas), formulário (1,0), análise do histórico escolar (1,0) e a disponibilidade de horários compatíveis com o horário da disciplina (4,0),

3.1.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o segundo semestre letivo de 2020 (outubro de 2020 a fevereiro de 2021).

4. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

4.1 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

4.1.1 Estar regularmente matriculado no curso de Psicologia da Universidade Federal de Santa Maria e ter cursado com aprovação a disciplina de Estudos de Grupos.

4.1.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

4.1.3 Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

4.1.4 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

5.1 Os resultados serão divulgados por e-mail.

5.2 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

5.2.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

5.2.2 Atividades a serem desenvolvidas;

5.2.2 Será dada preferência a alunos com experiência em atividades relacionadas à temática da disciplina.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Os casos omissos serão resolvidos pela professora responsável pela disciplina.

6.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail naiana.patias@ufsm.br

Naiana Patias

Santa Maria, 17 de setembro de 2020.

ANEXO A

FORMULÁRIO DE PAGAMENTO DE BOLSISTA

Editais:	
Projeto:	
Mês/ano:	
Nome completo:	
CPF:	
Matrícula:	
Banco:	
Agência:	
Conta Corrente*:	
Valor:	

*Deve ser conta corrente e estar ativa.